



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.538

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.657, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que concede á **Srª. MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA** o título de Cidadã Jundiaiense

**PARECER Nº 1175**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

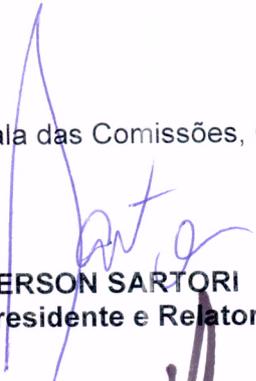
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Srª. MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA o título de Cidadã Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

**APROVADO**  
1º 109/15

Sala das Comissões, 01.09.2015.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**